

Stélio Dener de Souza Cruz  
Defensor Público-Geral  
Maria de Fátima L. da Silva  
Diretora Geral  
Irene Roque dos Anjos  
Chefe do Controle Interno  
Riso Duarte Barbosa Filho  
Diretor do Depto. Planejamento, Orçamento e Finanças.

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA (PODER DEFENSORIA PÚBLICA) ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CNPJ: 07.161.699/0001-10- EXERCÍCIO: 2019 / PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)		
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019					
Despesa com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.412.732,84	3.493.927,88	3.585.893,74	3.203.881,35	3.033.789,66	4.277.958,23	4.218.060,84	5.437.807,03	3.756.341,51	7.205.868,88	3.856.799,34	3.646.777,46	50.129.838,76	0,00	50.129.838,76		
Pessoal Ativo	4.111.547,14	3.192.742,18	3.284.708,04	2.906.009,84	2.735.918,15	3.847.049,17	4.218.060,84	5.295.542,72	3.756.341,51	7.179.890,23	3.767.506,35	3.481.295,46	47.776.611,63	0,00	47.776.611,63		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.111.547,14	3.192.742,18	3.284.708,04	2.906.009,84	2.735.918,15	3.847.049,17	4.218.060,84	5.295.542,72	3.756.341,51	7.179.890,23	3.767.506,35	3.481.295,46	47.776.611,63	0,00	47.776.611,63		
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	301.185,70	301.185,70	301.185,70	297.871,51	297.871,51	430.909,06	0,00	142.264,31	0,00	25.978,65	89.292,99	165.482,00	2.353.227,13	0,00	2.353.227,13		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Exercícios Anteriores de períodos ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.412.732,84	3.493.927,88	3.585.893,74	3.203.881,35	3.033.789,66	4.277.958,23	4.218.060,84	5.437.807,03	3.756.341,51	7.205.868,88	3.856.799,34	3.646.777,46	50.129.838,76	0,00	50.129.838,76		

Fonte: LIQUIDA, SEFAZ/RR e DEPOE/DPE/RR  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RGF - Anexo 01   Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública	
Notas Explicativas	Valores 30/04/2019
Notas Explicativas	-

RGF - Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período
Despesa Total com Pessoal - DTP	50.129.838,76
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <= %	1,32
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <= %	-
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <= %	-

RGF - Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Divida Consolidada	Comparativo do Saldo da Divida
Divida Consolidada	Saldo do Exercício de 2018
Divida Consolidada Líquida	Até o 1º Quadrimestre
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	Até o 2º Quadrimestre
	Até o 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia
Garantias de Valores	Saldo do Exercício de 2018
Total das Garantias Concedidas	Até o 1º Quadrimestre
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	Até o 2º Quadrimestre
	Até o 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período
Operações de Crédito	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	% SOBRE A RCL
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-

RGF - Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa
Restos a Pagar	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Restos a Pagar	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.073.626,40
	1.444.780,32

RGF - Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2019
Notas Explicativas	-

Boa Vista - RR, 29 de maio de 2019.

Stélio Dener de Souza Cruz  
Defensor Público-Geral  
Maria de Fátima L. da Silva  
Diretora Geral  
Irene Roque dos Anjos  
Chefe do Controle Interno  
Riso Duarte Barbosa Filho  
Diretor do Depto. Planejamento, Orçamento e Finanças.

### Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima

Presidente: Marcos Eraldo Arnoud Marques (interino)

### RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL

A comissão de levantamento de inventário patrimonial da Empresa de televisão rádio difusora de Roraima – RADIORAIMA constituída pela portaria nº 27/PRES/2019 de 07/02/2019, realizou trabalho de verificação in loco dos bens patrimoniais de cada departamento/setor com o objetivo principal de levantamento físico dos bens patrimoniais e a elaboração do relatório do exercício financeiro. Destacando de forma simples e legível, com a finalidade de apontar melhorias no controle e manutenção do patrimônio, obtivemos os seguintes resultados: Esta comissão realizou os trabalhos baseados nos relatórios extraídos da Secretaria de Estado de Comunicação SECOM, que tem como base legal o que disciplina o artigo 96 da Lei 4.320/64:

“Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade”. Igualmente, informamos que a maioria dos bens não possuem tombamento dificultando sua descrição, sendo a maioria dos bens antigos, sem nada de identificação, alguns bens reaproveitados de outras Secretarias por meio de doação ou empréstimo por tempo indeterminado. Devido a esta falta de identificação dos móveis, foi necessária a confecção de plaquetas para que tenha um melhor controle dos bens móveis desta empresa.

Vale ressaltar que, não foi localizado a documentação de origem bem como de transferência ou doação de grande parte dos bens, obtendo apenas algumas notas fiscais, termo de transferência, cautelares de doações, e nelas foi identificado alguns valores de bens adquiridos no ano de 2017 através de processo licitatório.

Informamos, ainda, que os móveis que se encontram sem nota fiscal ou termo de transferência estarão sob termo de responsabilidade de cada setor. Em relação ao que preceitua o decreto estadual 13.378/2011, informamos que as reavaliações e ajustes a valor presente dos bens só serão feitas quando da nomeação de uma comissão ou contratação de empresa especializada para realização das tarefas.

Não havendo mais nada a informar, este é o relatório da comissão inventariante 2019

ROSILENE SANTOS ALMEIDA

Presidente  
ANAJULLI AZEVEDO LIMA  
Membro da Comissão  
LEANDRO DOS SANTOS  
Membro da Comissão

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA, por meio de seu Presidente, Marcos Eraldo Arnoud Marques, convida todos os membros a estarem presentes na 112ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da RADIORAIMA, que ocorrerá no dia 06/06/2019 às 14h00min, na sala da Secretaria de Estado de Comunicação Social, localizada no Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, para a deliberação da seguinte pauta:

Leitura da ata da reunião anterior;  
Posse dos Conselheiros;  
Reforma Administrativa (Cargos e Salários) da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA;  
Outorga da Rádio;  
Nomeação dos novos membros da CPL;  
Dívidas Trabalhistas;  
O que houver.  
Boa Vista - RR, 31 de maio de 2019.  
MARCOS ERALDO ARNOUD MARQUES  
Presidente do Conselho

### Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Ionilson Sampaio de Souza (interino)

PORTARIA Nº. 328/2019/PRESIDENCIA/FEMARH/RR  
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO e JUNHO TADEU DE MELO PINHEIRO, para que possam participar de treinamento para padronização de procedimentos operacionais da Rede Hidrometeorológica Nacional – RHN, na cidade de Manaus/AM, no período de 02 a 08/06/2019.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02/06/2019.  
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
Boa Vista/RR, 29 de maio de 2019.  
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA  
Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 329/2019/PRESIDENCIA/FEMARH/RR  
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora ANIELLE DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, para que possa participar do Seminário Brasil Mais Simples, no período de 05 a 08 de junho de 2019, em Brasília/DF. Sem ônus para a FEMARH.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/06/2019.  
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
Boa Vista/RR, 29 de maio de 2019.  
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA  
Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 330/2019/PRESIDENCIA/FEMARH/RR  
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora DALVA HELENA MIRANDA DA SILVA CARDOSO, Analista Ambiental/ Engenheira Florestal, para que possa participar da I Oficina de avaliação da Modalidade de Corte de Árvores isoladas no âmbito do SINAFLO, no período de 10 a 12 de junho de 2019, em Brasília/DF.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 10/06/2019.  
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
Boa Vista/RR, 29 de maio de 2019.  
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA  
Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 331/2019/PRESIDENCIA/FEMARH/RR  
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, a servidora CARINA CAMACHO DE ALCANTARA CHAVES MADEIRA, cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO / ADMINISTRADOR COM CONHECIMENTO EM RECURSOS HUMANOS E ORÇA-